



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2022

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MONTEAZULENSE.**

ELIEL PRIOLI, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **ANTONIO CARLOS SINGH**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de outubro de 2022.

ELIEL PRIOLI
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 07/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 07/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 07/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 29/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 29/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: ANTONIO CARLOS SINGH

DATA DE NASCIMENTO: 29 DE JANEIRO DE 1969

NATALIDADE: ALTAIR/SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NOME DO PAI: JOÃO SINGH

NOME DA MÃE: JERONIMA ANSELMA DE OLIVEIRA SINGH

RG. N°: 2.202.632-4

CPF. N°: 070.628.528-05

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PROFISSÃO: MICROEMPRESÁRIO

ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 692 – CENTRO – MONTE AZUL PAULISTA/SP

Há vários anos prestando serviços na cidade de Monte Azul Paulista, sempre com muito zelo e capricho na área em que atua, milhares munícipes já precisam de seus serviços.

Frequentemente faz doações de cestas básicas para famílias carentes do município.

Faz serviços de forma voluntária na APAE.

NOME DOS FILHOS: YTALO JOÃO MORENO SINGH

NOME DO CÔNJUGE: FRANCISCA CLARA MORENO SINGH

TELEFONES: (17) 99666-3024 OU 3361-3388

Monte Azul Paulista, 20 de OUTUBRO 2022.



ANTONIO CARLOS SINGH



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: *Antonio Carlos Singh*
DATA DE NASCIMENTO: *29-01-1969*
NATURALIDADE: *ALTAIR-SP*
NACIONALIDADE: *Brasileiro*
NOME DO PAI: *João Singh*
NOME DA MÃE: *Jerônimo Carlos de Oliveira Singh*
RG. N°: *22026324* *Jerônimo Anselma*
CPF. N°: *070628528-05*
ESCOLARIDADE: *ensino fundamental completo*
PROFISSÃO: *micro empresário*
ENDEREÇO: *Rua São Pedro 692 Centro*

Caso a homenagem seja para pessoa falecida, constar a data de falecimento

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Descrever todos os trabalhos que tenha participado e que foram importantes para o desenvolvimento de Monte Azul Paulista – SP e seus cidadãos.

NOME DOS FILHOS: (completos, um a um) *Vale José Moreno Singh*
NOME DO CÔNJUGE: (marido ou mulher) *Franisca Clara Moreno Singh*
TELEFONES: (completo com DDD) *17-996663024 - 3361-3388*

Monte Azul Paulista, ___ de _____ 2022.

Fico alguns Trabalho no APAE } Serviço
não cobro pelo Serviço prestado. } Social

É Serviço Permeio que fico dentro da
cidade de Monte Azul ~~de~~ } Certidão
Básica



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REFERENTE: Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 20 de outubro de 2022.

Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Singh.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 20 de outubro de 2022, que "Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Singh"** em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

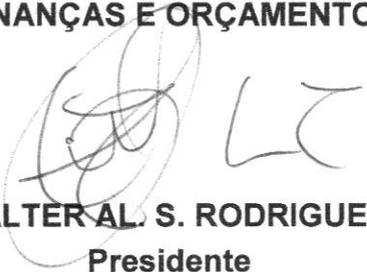
É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 16 de novembro de 2022.

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**


FÁBIO J. MARQUES
Presidente

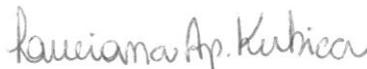
FINANÇAS E ORÇAMENTO

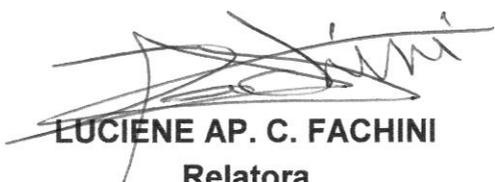

WALTER AL. S. RODRIGUES
Presidente

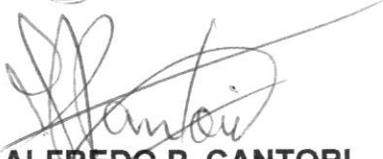
**EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**


WALTER AL. S. RODRIGUES
Suplente


WALTER AL. S. RODRIGUES
Relator


LUCIANA AP. KUBICA
Relatora


LUCIENE AP. C. FACHINI
Relatora


JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Suplente


LUCIENE AP. C. FACHINI
Membro


ELIEL PRIOLI
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477
www.camaramontezul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **ANTONIO CARLOS SINGH**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de novembro de 2022.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramontezul.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2022****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **ANTONIO CARLOS SINGH**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de novembro de 2022.



MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f329-3143-6b46-0bce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1046A, ano X, veiculado em 22 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 22/11/2022 às 11:01:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f329-3143-6b46-0bce>